

REGULAMENTO

Capítulo 1 Das Categorias

O Prêmio Destaque ADEMI-ES será atribuído às empresas vencedoras, entre as inscritas nas categorias previstas e que atendam aos requisitos deste Regulamento.

As categorias de premiação serão:

1. Empreendedora Destaque do Setor Imobiliário;
2. Empreendedora Revelação;
3. Imobiliária Destaque - Comercialização de Lançamentos;
4. Imobiliária Destaque - Comercialização de Imóveis Prontos;
5. Imobiliária Destaque - Locação;
6. Imobiliária Revelação;
7. Empreendimento Comercial (sala, loja, hotel ou shopping center);
8. Empreendimento Comercial - Imobiliária;(*)
9. Empreendimento Residencial;
10. Empreendimento Residencial - Imobiliária;(*)
11. Loteamento - Empreendimento ou Lançamento (Residencial, Comercial ou Industrial);
12. Loteamento - Empreendimento ou Lançamento (Residencial, Comercial ou Industrial) - Imobiliária;(*)
13. Lançamento Projeto de Interesse Social (Programa Minha Casa Minha Vida);
14. Lançamento Projeto de Interesse Social (Programa Minha Casa Minha Vida) - Imobiliária;(*)
15. Lançamento Comercial;
16. Lançamento Comercial - Imobiliária;(*)
17. Lançamento Residencial - 1 ou 2 Quartos;
18. Lançamento Residencial - 1 ou 2 Quartos - Imobiliária;(*)
19. Lançamento Residencial - 3 Quartos;
20. Lançamento Residencial - 3 Quartos - Imobiliária;(*)
21. Lançamento Residencial - 4 Quartos;
22. Lançamento Residencial - 4 Quartos - Imobiliária;(*)
23. Interior do Estado (Residencial ou Comercial) - Lançamento ou Empreendimento;
24. Interior do Estado (Residencial ou Comercial) - Lançamento ou Empreendimento - Imobiliária;(*)
25. Administradora de Condomínio;
26. Projeto Arquitetônico (Lançamento);
27. Empresa Fornecedora - Micro/Pequena;
28. Campanha Publicitária.

Observações:

- 1) Quando o empreendimento for misto, o participante poderá optar por inscrevê-lo em apenas uma das categorias: residencial ou comercial. A mesma regra aplica-se ao empreendimento residencial, cuja tipologia de unidades seja diversificada. Ex: 01, 02, 03 ou 04 quartos, podendo-se optar por apenas uma dessas categorias;
- 2) Cada empreendimento só poderá ser inscrito em apenas uma categoria;
- 3) Os vencedores que tenham parceiros e desejarem receber mais de um troféu deverão manifestar o interesse no ato de sua inscrição. Os custos serão pagos pelo solicitante junto com as despesas previstas no capítulo 6. O mesmo procedimento deve ser adotado pelas finalistas que desejarem receber as placas em aço escovado. Estes troféus adicionais e as placas de aço escovado solicitadas só serão entregues após a cerimônia de premiação;
- 4) As categorias abrangem somente os empreendimentos localizados no Estado do Espírito Santo. As categorias 23 e 24 abrangem os lançamentos e empreendimentos (comercial ou residencial) localizados no Interior do Estado, separando o Interior dos demais municípios pertencentes à região da Grande Vitória (Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica e Viana);
- 5) Na análise do desempenho das empresas concorrentes, não será considerada a área construída (m²) de realização de obras públicas e nem de outros Estados.

Será premiado apenas o vencedor em cada categoria. Os prêmios serão representados por um troféu para cada vencedor por categoria e os outros finalistas receberão diplomas de participação.

A entrega dos prêmios será realizada em solenidade pública promovida pela ADEMI-ES, a ocorrer no dia **23 de junho de 2015**.

(*) Nas categorias **8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24** as imobiliárias não serão inscritas isoladamente. Estas serão, obrigatoriamente, indicadas pelas empresas inscritas nas respectivas categorias. Estas imobiliárias, no mínimo 1 (uma) por categoria, indicadas deverão ser associadas da ADEMI-ES e inscritas no CRECI, bem como manifestar por escrito a concordância com a indicação e rateio das despesas.

Capítulo 2 Inscrição, Indicação - Adesão e Votação

A divulgação do regulamento e inscrição das empresas participantes iniciará em **04 de março de 2015**, encerrando em **02 de abril de 2015**.

As empresas interessadas em concorrer deverão realizar a inscrição somente no site da entidade organizadora www.ademi-es.org.br, conforme o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO disponível, sujeitando-se às normas previstas neste regulamento.

Os inscritos assumem o compromisso de compartilhar e pagar as despesas de realização do prêmio ADEMI-ES, conforme critérios previstos no capítulo 6 deste regulamento.

A candidatura se formaliza por meio da concordância e preenchimento do formulário de inscrição - adesão no site da entidade.

A NBS Consulting Group, empresa de consultoria contratada pela comissão organizadora (capítulo 4), será responsável pela análise e aprovação dos inscritos, conforme os critérios previstos no capítulo 5 deste regulamento, podendo a(s) inscrição(es) que não atender(em) a esses critérios, ser(em) cancelada(s).

Cada categoria deverá ter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) inscrições. Caso as inscrições sejam inferiores a este número, a comissão organizadora, a critério, e desde que obedecidas as regras previstas neste regulamento, poderá indicar e convidar novos participantes a fim de atingir este mínimo.

Os indicados serão consultados para participar, devendo preencher o formulário de inscrição - adesão, disponível no site, manifestando expressamente sua concordância com as normas contidas neste regulamento, inclusive, no tocante ao compartilhamento e pagamento das despesas previstas no capítulo 6.

Caso as inscrições não atinjam o número mínimo de 3 (três) inscritos, a categoria será extinta nesta edição.

Caso o número de inscritos ultrapasse 5 (cinco) participantes, a comissão avaliadora (Capítulo 4) fará uma seleção entre eles para definir os 5 (cinco) finalistas da categoria.

Os 5 (cinco) finalistas se submeterão à votação final nas suas respectivas categorias. A votação será realizada entre os associados da ADEMI-ES e as entidades parceiras do setor imobiliário, conforme critérios descritos a seguir.

Somente os associados que estiverem adimplentes com a ADEMI-ES poderão se inscrever e terão direito ao voto.

A cédula de votação será composta de 3 (três) a 5 (cinco) candidatos por categoria.

O processo de votação envolverá os associados da ADEMI-ES e os diretores representantes das entidades parceiras relacionadas ao setor imobiliário.

O peso dos votos obedecerá ao seguinte critério:

ADEMI - 60% (sessenta por cento);

CAU, CREA, CRECI, FECOMERCIO, FINDES, SEBRAE, SINAPRO, SINDIMÓVEIS e SINDUSCON, com 4,44 % (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) por entidade, perfazendo o total das entidades em 40% (quarenta por cento).

As cédulas de votação serão disponibilizadas, respectivamente, uma para cada associado da ADEMI-ES e uma para cada diretor das entidades parceiras votantes. O voto será eletrônico para associados da ADEMI-ES e manual para as entidades relacionadas.

A apuração será feita isoladamente por entidade votante e os votos serão compilados por categoria e multiplicados pelos percentuais acima. O total de votos por categoria será o resultado da somatória dos votos proporcionais.

Capítulo 3 Da apuração e divulgação

O resultado da votação, realizada entre os associados da ADEMI-ES e entidades do setor, será apurado pela NBS Consulting Group e mantido em estrito sigilo, inclusive e principalmente da entidade organizadora. O resultado será divulgado na solenidade de entrega do prêmio a ocorrer no dia **23 de junho de 2015**.

O vencedor será considerado aquele que entre os finalistas, for o mais votado.

Nas categorias de empreendimentos e lançamentos, em caso de empate, será eleito como vencedor, o empreendimento com maior área em m² de empreendimentos entregues ou empreendimentos lançados no Estado do Espírito Santo entre os anos de 2013 e 2014, comprovados pela NBR 12.721 - Área Real Global do Quadro I, Somatória da Coluna 17, cuja veracidade será conferida através da cópia do registro de Imóveis da Circunscrição competente, à época do lançamento ou o respectivo Habite-se.

Nas demais categorias em que não for pertinente a comparação de área (m²), em caso de **empate**, será eleita a empresa com maior tempo de constituição (fundação), devidamente comprovada por seu Contrato ou Estatuto Social registrado.

Capítulo 4 Das Comissões de Trabalho

Comissão Organizadora

A diretoria da ADEMI-ES nomeará uma comissão organizadora com 6 (seis) membros, dentre eles 1 (um) diretor da ADEMI-ES, que será o Presidente da Comissão, que terão as seguintes responsabilidades:

- Cumprir o regulamento do prêmio;
- Reunir a Comissão Avaliadora;
- Viabilizar os recursos e ações necessárias para a implementação do prêmio;
- Disponibilizar as cédulas de votação aos associados e as entidades parceiras;
- Garantir a confidencialidade dos resultados até a cerimônia de entrega;
- Realizar a cerimônia de entrega dos prêmios.

Comissão Avaliadora

Será indicada pela diretoria e composta por:

- Presidente da ADEMI-ES;
- Presidente do SINDUSCON-ES;
- Presidente do CRECI-ES;
- Presidente do SINDIMÓVEIS-ES;
- Presidente do CAU-ES;
- Superintendente do SEBRAE-ES;
- Presidente do SINAPRO-ES;
- Presidente do CREA-ES;
- Presidente da FINDES;
- Presidente da FECOMÉRCIO-ES;
- Editora do Caderno de Imóveis A Tribuna;
- Editora do Caderno de Imóveis A Gazeta;
- Diretor de Marketing Folha Vitória.
- Coordenadores dos cursos de arquitetura, engenharia e publicidade.

Serão convidados coordenadores de cursos de engenharia, arquitetura e comunicação para a comissão avaliadora. Serão representadas as escolas melhor classificadas na pontuação do MEC, entre as 3 especialidades (ENADE).

Terão as seguintes responsabilidades:

- Assessorar a Comissão Organizadora no processo de avaliação para elegibilidade;
- Indicar candidatos finalistas para complementar o número de inscritos nas categorias em que não tenham 5 (cinco);
- Recomendar a exclusão da categoria que não atingir o número mínimo de participantes;
- Selecionar, por categoria, os 5 (cinco) finalistas quando o número de inscritos ultrapassar quórum máximo exigido.

Obs.:

1) O número de finalistas na cédula de votação deverá ser de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) participantes;

2) Caso o representante da entidade avaliadora esteja vinculado à empresa inscrita para a seleção, este deverá abster-se da votação;

3) A ordem de apresentação das empresas concorrentes para a comissão avaliadora e divulgação de short list é alfabética. Já na cédula de votação a ordem das empresas é definida por sorteio realizado pela NBS Consulting Group na sede da ADEMI-ES.

Capítulo 5 Dos critérios e restrições nas categorias

Para aprovação da inscrição e/ou da indicação, a empresa concorrente deverá atender, em todas as categorias, os seguintes critérios:

- Bom conceito no mercado imobiliário (contribuição para o desenvolvimento do mercado);
- Comprovada preocupação com sustentabilidade (econômico, social, ambiental e cultural);
- Comprovada qualidade dos seus produtos ou serviços;
- Idoneidade comercial;
- Transparência.

Categoria 1- Empreendedora Destaque do Setor Imobiliário

Enquadram-se nesta categoria as seguintes empresas:

- Construtoras;
- Incorporadoras;
- Investidoras de capital;
- Loteadoras;
- Cooperativas habitacionais.

Requisitos obrigatórios:

- Participar com inscrição em pelo menos 2 categorias;
- Ser associada à ADEMI-ES.

Critérios a serem considerados na avaliação:

- Ter representatividade no setor;
- Possuir inovação tecnológica;
- Inovação mercadológica;
- Ter presença contínua na mídia;
- Ter cultura de gestão focada em resultados;
- Ter respeito aos clientes, fornecedores, empregados e comunidade;
- Possuir empreendimentos em m² no período de 2013-2014 (lançamentos e entregas);
- Possuir prêmios e ou certificações no período de 2013-2014.

Obs.:

Não será considerado o desempenho das empresas em anos anteriores a 2013.

Categoria 2 - Empreendedora Revelação

Requisitos obrigatórios:

- Não ter sido Revelação na edição do Prêmio 2013;
- Data do registro do contrato social com menos de 10 anos (período de 01/01/2005 a 31/12/2014);
- Ser associada à Ademi-ES.

Critérios a serem considerados na avaliação:

- Prêmio a ser conferido para a empresa que se destacou no mercado imobiliário capixaba nos anos 2013/2014;
- Área em m² lançado e ou construído no período;

- Não devem ser consideradas as ações da empresa anteriormente constituídas;
- Inovações tecnológicas e mercadológicas (lançamentos e entregas).

Categoria 3 - Imobiliária Destaque - Comercialização de Lançamento

Requisitos obrigatórios:

- Ser associada à Ademi-ES;
- Comprovar inscrição no CRECI.

Critérios a serem considerados na avaliação:

- Qualidade no atendimento aos clientes (cliente vendedor e cliente comprador);
- Performance de vendas;
- Conhecimento de mercado;
- Contribuição na concepção dos projetos;
- Presença na mídia.

Categoria 4 - Imobiliária Destaque – Comercialização de Imóveis Prontos

Requisitos e critérios idênticos à categoria 3.

Obs.:

A imobiliária deverá optar pela inscrição na categoria de Comercialização de Lançamentos ou de Imóveis Prontos.

Categoria 5 - Imobiliária Destaque - Locação

Requisitos obrigatórios:

- Ser associada à Ademi-ES;
- Comprovar inscrição no CRECI.

Critérios a serem considerados na avaliação:

- Qualidade no atendimento aos clientes (cliente locador e cliente locatário);
- Performance de locação;
- Conhecimento de mercado;
- Presença na mídia.

Categoria 6 - Imobiliária Revelação

Requisitos obrigatórios:

- Não ter sido Revelação nas edições anteriores;
- Data do registro do contrato social com menos de 10 anos (período de 01/01/2005 a 31/12/2014);
- Ser associada à Ademi-ES;
- Comprovar inscrição no CRECI.

Critérios a serem considerados na avaliação:

- Prêmio a ser conferido para a empresa que se destacou no mercado imobiliário capixaba nos anos 2013/2014;
- Não serão consideradas as ações da empresa em anos anteriores.

Categoria 7 e 9 - Empreendimento Comercial e Residencial

Requisitos Obrigatórios:

Prêmio 7 - Comercial

- São elegíveis empreendimentos de salas, lojas, shoppings ou hotéis;
- Empreendimentos acima de 1000m², comprovados pelo Habite-se;
- A empresa ser associada à Ademi-ES;
- Data do Habite-se nos anos 2013 e 2014.

Prêmio 9 - Residencial

- Empreendimento acima de 1000m², comprovados pelo Habite-se;
- A empresa ser associada à Ademi-ES;
- Data do Habite-se nos anos 2013 e 2014.

Critérios a serem considerados na avaliação:

- Adequação do projeto;
- Ter atendido às necessidades do mercado;
- Ter integração com o meio ambiente e comunidade, respeitando as leis municipais quanto a acessibilidade, calçada cidadã, dentre outros;
- Contribuir para a valorização da cidade (aspectos urbanísticos e arquitetônicos);
- Funcionalidade do projeto;
- Possuir inovação tecnológica;
- Tamanho do empreendimento (m²).

Obs.:

- 1) Nas categorias 7 e 9 é obrigatória a indicação pela concorrente de no mínimo 1 (uma) imobiliária (associada à ADEMI-ES e inscrita no CRECI) para cada empreendimento;
- 2) Caso a empresa possua departamento de vendas próprio, deverá especificar quando preencher a inscrição;
- 3) Nas categorias 8 e 10, as inscrições serão consequência da indicação das empresas responsáveis pelos respectivos empreendimentos. Na apuração dos votos, será(ão) premiada(s) a(s) imobiliária(s) indicada(s) como comercializadora(s) do empreendimento mais votado.

Categoria 11 - Loteamento - Empreendimento ou Lançamento - (Residencial ou Comercial ou Industrial)

Requisitos Obrigatórios:

- Empreendimento ou lançamento acima de 50 unidades;
- Sendo empreendimento, apresentar Certidão atualizada do Cartório de Registro Geral de Imóveis;
- Sendo lançamento, material comprobatório que a primeira peça publicitária (material de venda) ocorreu entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014;
- A empresa ser associada à Ademi-ES.

Critérios a serem considerados na avaliação:

- Sendo empreendimento, os critérios serão os mesmos das categorias 7 e 9;
- Sendo lançamento, os critérios serão os mesmos das categorias 13, 15, 17 19, 21 e 23.

Obs.:

A **Categoria 12** - Imobiliária será indicada pela inscrita na categoria 11.

Aplica-se a observação (1, 2 e 3) das categorias 7 e 9 no caso de empreendimento e a observação (1, 2 e 3) das categorias 13 a 23 no caso de lançamento.

Categorias 13, 15, 17, 19, 21 e 23 - LANÇAMENTOS - Projetos de Interesse Social, Comercial, Residencial e Interior do Estado

Requisitos Obrigatórios:

- Comprovação do número de Registro de Memorial de Incorporação ou certidão da matrícula do Imóvel;
- Material comprobatório que a primeira peça publicitária (material de venda) ocorreu entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014;
- A empresa ser associada à Ademi-ES;
- Comprovação da participação no PMCMV (apenas na categoria 13).

Critérios a serem considerados na avaliação:

- Qualidade projeto arquitetônico;
- Impacto na paisagem da cidade;
- Impacto no mercado, traduzido em sucesso de vendas;
- Adequação do projeto ao espaço urbano;
- Ter integração com o meio ambiente e comunidade, respeitando as leis municipais quanto a acessibilidade, calçada cidadã, dentre outros.

Obs.:

- 1) Estas categorias deverão indicar, obrigatoriamente, no mínimo 1 (uma) imobiliária (associada à Ademi-ES e inscrita no Creci-ES), que corresponda ao lançamento ou, citar caso a empresa tenha vendas próprias;
- 2) Nas categorias 14, 16, 18, 20, 22 e 24 – As inscrições serão consequência da indicação das empresas responsáveis pelos respectivos lançamentos. Na apuração dos votos, será (ão) premiada(s) a(s) imobiliária(s) indicada(s) como comercializadora(s) do lançamento mais votado;
- 3) Cidades do Interior do Estado são os municípios localizados fora da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana).

Categoria 25 - Administradora de condomínio

Requisito Obrigatório:

- Ser associada à Ademi-ES.

Critérios a serem considerados na avaliação:

- Comprovação de Registro CRC ou CRA;
- Apresentação do nada consta do PROCON;

- Soluções inovadoras;
- Diversidade de serviços prestados aos clientes;
- Comprovada idoneidade.

Categoria 26 - Projeto Arquitetônico (Lançamento)

(Deverão ser inscritos pelo escritório de arquitetura)

Requisito Obrigatório:

- Projeto arquitetônico aprovado na Prefeitura e lançado durante 2013 e 2014 para empresas associadas à ADEMI-ES.

Critérios a serem considerados na avaliação:

- Adequação dos projetos ao espaço urbano;
- Integração ao meio ambiente (sustentabilidade) e comunidade, respeitando as leis municipais quanto a acessibilidade, calçada cidadã, dentre outros;
- Inovações apresentadas;
- Soluções de economia na execução do projeto /racionalidade;
- Soluções práticas e criativas.

Categoria 27 - Empresa Fornecedora - Micro/Pequena

Requisitos Obrigatórios:

- Comprovar ser MPE por meio de declaração assinada e carimbada por contador;
- Ser fornecedor da ADEMI-ES ou de empresa a ela associada.

Critérios a serem considerados na avaliação:

- Qualidade no atendimento;
- Inovações mercadológicas e tecnológicas;
- Comprometimento com o setor imobiliário (participação nos eventos do setor).

Categoria 28 - Campanha Publicitária

Requisitos Obrigatórios:

- Documentos da campanha publicitária para o mercado capixaba, durante os anos 2013 e 2014, veiculada por empresas associadas a Ademi-ES;
- Comprovar inscrição no Sinapro.

Critérios a serem considerados na avaliação:

- Criatividade;
- Objetividade;
- Valorização do mercado imobiliário;
- Contribuição à melhoria do nível de qualidade da publicidade capixaba.

Capítulo 6 Do valor rateado

As despesas para implementação do plano de comunicação do Prêmio e a solenidade de entrega da premiação, deverão ser compartilhados com os finalistas e premiados. A inscrição será gratuita, e cada finalista pagará 10% do valor do vencedor do prêmio nas categorias, por meio de boleto bancário com vencimento logo após a escolha dos finalistas. Este valor de finalista aplica-se também às imobiliárias indicadas.

As empresas vencedoras dos prêmios deverão contribuir à ADEMI-ES, com os valores conforme tabela a seguir discriminada por tipo de categoria.

Como o resultado só será divulgado durante a cerimônia, os vencedores farão o pagamento até 5 (cinco) dias corridos após a premiação, através de boleto bancário. Este compromisso será assumido no formulário de Inscrição - Adesão.

Em caso de empresas parceiras na incorporação de um lançamento/empreendimento ou na comercialização do mesmo, cada parceiro arcará com o valor do rateio com 30% de desconto.

1. Empreendedora Destaque do Setor Imobiliário	R\$ 30.000,00
2. Empreendedora Revelação	R\$ 15.000,00
3. Imobiliária Destaque - Comercialização Lançamento	R\$ 8.000,00
4. Imobiliária Destaque - Comercialização Imóveis Prontos	R\$ 8.000,00
5. Imobiliária Destaque - Locação	R\$ 7.000,00
6. Imobiliária Revelação	R\$ 5.000,00
7. Empreendimento Comercial (sala, loja, hotel ou shopping center)	R\$ 15.000,00
8. Empreendimento Comercial - Imobiliária	R\$ 7.000,00
9. Empreendimento Residencial	R\$ 15.000,00

10. Empreendimento Residencial - Imobiliária	R\$ 7.000,00
11. Loteamento - Empreendimento ou Lançamento (residencial, comercial ou industrial)	R\$ 8.000,00
12. Loteamento - Empreendimento ou Lançamento (residencial, comercial ou industrial) - Imobiliária	R\$ 3.000,00
13. Lançamento Projeto de Interesse Social - (PMCMV);	R\$ 7.000,00
14. Lançamento Projeto de Interesse Social - (PMCMV) - Imobiliária	R\$ 3.000,00
15. Lançamento Comercial (sala, loja, hotel ou shopping center)	R\$ 15.000,00
16. Lançamento Comercial (sala, loja, hotel ou shopping center) - Imobiliária	R\$ 7.000,00
17. Lançamento Residencial - 1 ou 2 Quartos	R\$ 10.000,00
18. Lançamento Residencial - 1 ou 2 Quartos - Imobiliária	R\$ 4.000,00
19. Lançamento Residencial - 3 Quartos	R\$ 13.000,00
20. Lançamento Residencial - 3 Quartos - Imobiliária	R\$ 5.000,00
21. Lançamento Residencial - 4 Quartos	R\$15.000,00
22. Lançamento Residencial - 4 Quartos - Imobiliária	R\$ 7.000,00
23. Interior do Estado (Residencial ou Comercial) - Lançamento ou Empreendimento	R\$ 15.000,00
24. Interior do Estado (Residencial ou Comercial) - Lançamento ou Empreendimento - Imobiliária	R\$ 7.000,00
25. Administradora de Condomínio	R\$ 4.000,00
26. Projeto Arquitetônico (Lançamento)	R\$ 4.000,00
27. Empresa Fornecedora - Micro/Pequena	R\$ 4.000,00
28. Campanha Publicitária	R\$ 5.000,00

Obs.:

- 1) Para os vencedores serão descontados os valores pagos como finalista na respectiva categoria;
- 2) Empreendimentos com parcerias, os premiados receberão apenas um troféu na premiação e o troféu adicional será entregue posteriormente;
- 3) Caso alguma empresa premiada solicite um troféu extra (para exposição em diferentes endereços), o mesmo será cobrado conforme tabela do fornecedor;
- 4) Para a placa de finalista em aço escovado, será cobrado o valor de R\$ 200,00 por unidade, mediante solicitação no ato da inscrição.

Capítulo 7 Das disposições gerais

A ADEMI-ES tem autonomia para organizar a festa de premiação, ficando responsável pela administração das receitas e despesas, prestando conta dos valores recebidos e gastos aos conselhos fiscal e consultivo, conforme estatuto.

A data, o local da festa de premiação, bem como a quantidade total dos convites, serão definidos previamente pela ADEMI-ES.

As empresas associadas à ADEMI-ES só poderão concorrer aos prêmios se estiverem adimplentes com o pagamento das suas contribuições.

As decisões da comissão organizadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em quaisquer das fases do processo de premiação.

As datas não definidas ou alteradas neste regulamento, para as diversas etapas do prêmio, serão informadas aos participantes em tempo hábil.

Os casos omissos e/ou não previstos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Os vencedores poderão fazer uso do selo “Prêmio Destaque Ademi-ES 2015”, citando exclusivamente a categoria a que concorreram.

Os finalistas poderão fazer uso do selo de finalista do “Prêmio Destaque Ademi-ES 2015”, citando exclusivamente a categoria a que concorreram.

É vedada a utilização do(s) selo(s) do Prêmio ADEMI-ES por empresas que não fizerem parte do quadro social da entidade.

É vedado aos participantes, o uso indevido ou qualquer tipo de recorte e/ou aplicação de selos, materiais impressos e outros encartes alusivos ao Prêmio ADEMI-ES, sem a expressa autorização da entidade, respondendo o infrator pelas perdas e danos que ocasionar e honorários advocatícios, em caso de procedimento judicial.

Os inscritos autorizam a ADEMI-ES, a qualquer tempo, a utilização da imagem e som, inclusive o direito sobre textos para divulgação na mídia impressa e eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade.

As empresas participantes regularmente inscritas no “Prêmio Destaque Ademi-ES 2015”, desde já, livremente, autorizam a entidade organizadora – ADEMI-ES, a qualquer tempo, utilizar sua imagem e som, bem como, os direitos sobre textos utilizados para divulgação na mídia impressa e eletrônica por elas fornecidos, não ensejando direito a qualquer indenização seja a que título for.